



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

E-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 20/04/2018

As 15:50 hs sob N.º 109

[Assinatura]
SECRETARIA

APROVA:

PROJETO DE LEI Nº 036/2018

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 60.000,00** (Sessenta mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

07	SECRETARIA DE SAUDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2.141	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAUDE – ATENÇÃO PRIMARIA		
4.4.90.52.00.00	267	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
FONTE	000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES		60.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

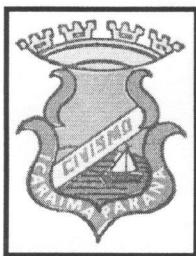
07	SECRETARIA DE SAUDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2.141	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAUDE – ATENÇÃO PRIMARIA		
3.1.90.11.00.00	240	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	60.000,00
FONTE	000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES		60.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 20 de Abril de 2018.

[Assinatura]
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

E-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

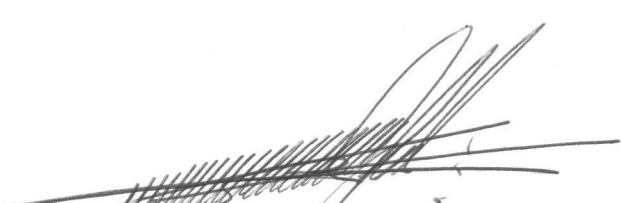
MENSAGEM

Icaraíma, 20 de Abril de 2018.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado **Projeto de Lei nº 036/2017**, que dispõe sobre pedido de autorização para que possamos abrir Créditos Suplementar por Anulação de Dotação, que tem por objetivo suplementar a ficha orçamentária de EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, para que possamos empenhar as aquisições dessa natureza, sendo assim estamos solicitando a esta casa de lei autorização para que possamos alterá-lo no orçamento vigente.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.



MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

ICARAÍMA – PARANÁ.